



# Minuto da Ética

Boletim da Rede de Ética do Poder Executivo Federal

Abril de 2021

## O que fazer e como fazer

A [Constituição Federal de 1988](#) determinou que são objetivos fundamentais da República (Art. 3º):

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Esses objetivos devem estar presentes/refletidos em toda atuação do poder público. Essa reflexão se faz necessária sempre, mas, em especial, quando da avaliação de ações, projetos, programas e políticas públicas, de forma a identificar os recursos escassos obtidos por meio da arrecadação de impostos e emissão de títulos estão sendo usados da melhor forma possível.

Essa questão responde ao quê devemos fazer. Já o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) orienta sobre como fazer nosso trabalho.

Uma das bases da atuação do serviço público é a confiança da sociedade em suas instituições. A confiança é conquistada pela transparência dos processos, clareza de posições dos

agentes e demonstração permanente de respeito à coisa pública.

O Código lista diversas formas em que podemos pautar nossa conduta, tanto pelo cumprimento de seus deveres (Art. XIV) quanto por observação às vedações (Art. XV), como nos exemplos abaixo:

XIV - São **deveres** fundamentais do servidor público:

- e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- s) facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;

XV - E **vedado** ao servidor público;

- c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;
- o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

Conhecer e divulgar o Código é papel de todos. Vamos juntos construir uma cultura institucional ética, onde buscamos alcançar os objetivos da República.

A Comissão de Ética está à sua disposição para ajudar. Conte conosco!